



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5852 DE 27 DE MARÇO DE 2018

“Cria o **PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PEDRA PRETA**, no Município de Itaperuna, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o que conta dos Processos PMI n^{os} 04453/2014 e 03401/2018; Considerando que a Lei Orgânica do Município estabelece no capítulo III, Seção I - Do Planejamento Municipal, Art. 183 – O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando a promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais. Parágrafo Único – O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservado o seu patrimônio ambiental, natural e construído. Considerando que a supracitada Lei Orgânica, determina, ainda, no Capítulo III, Seção IV, Subseção III - Do Meio Ambiente, Art. 213, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se a todos, e em especial o Município, o dever de zelar por sua recuperação e preservação em benefício das gerações atuais e futuras. Considerando a Lei 403/2007 (Plano Diretor Participativo de Itaperuna), nos seguintes Artigos: “Art. 5o. O PDPI tem por objetivos gerais: II - promover o desenvolvimento municipal de forma socialmente justa, ambientalmente equilibrada e economicamente viável, visando à qualidade de vida da população, com a prevalência da inclusão social, da redução das desigualdades e do interesse coletivo sobre o individual. Art. 6o. Os objetivos gerais do PDPI desdobram-se nas seguintes diretrizes estratégicas: II - promoção da proteção e qualificação do ambiente natural e construído do



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Município; Art. 8o. A promoção da proteção e qualificação do ambiente natural e construído do Município envolverá as seguintes ações:

I - instituir instrumentos de proteção do patrimônio de Itaperuna, considerando os recursos naturais e o acervo construído da sede municipal e dos demais distritos; Art. 9o. O ordenamento, a reestruturação e a qualificação das áreas urbanas da sede municipal e dos distritos envolverão as seguintes ações: VIII - elaborar projetos de qualificação dos espaços públicos, considerando: g) o envolvimento de diferentes agentes, públicos ou privados, responsáveis pela produção do espaço público; Art. 18º. São ações prioritárias para a proteção e valorização do patrimônio natural do Município de Itaperuna: I - proteger os recursos naturais e as áreas de fragilidade ambiental como forma de promoção da qualidade de vida no Município; VI - instituir um Programa de Reflorestamento para as áreas desmatadas localizadas acima da cota 150 m (cento e cinquenta metros), dentro dos limites da Área Urbana da Sede Municipal. Art. 28º. São objetivos da política municipal voltada para a produção e regularização habitacional: VI - conter o processo de ocupação irregular de áreas inadequadas; Das Zonas de Recuperação Ambiental – ZRA Art. 53º. As Zonas de Recuperação Ambiental – ZRA compreendem terrenos, ocupados ou não, situados acima da cota 150 m (cento e cinquenta metros) de morros ou montanhas localizados dentro dos limites do perímetro urbano da Sede Municipal. Art. 54º. A instituição de ZRA, dentro dos critérios estabelecidos nesta Lei, tem como objetivo a reserva de áreas destinadas ao desenvolvimento de programas de reflorestamento que promovam uma gradual mudança microclimática no ambiente urbano de Itaperuna. Art. 55º. Estão proibidos novos parcelamentos e novas ocupações nas ZRA, exceto de equipamentos necessários ao monitoramento e fiscalização das áreas.” Considerando a Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, especialmente, o que consta dos seus artigos: “Art. 7o - As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas: I - Unidades de Proteção Integral; II - Unidades de Uso Sustentável. Art. 8o - O grupo das Unidades de Proteção



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação: I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; V - Refúgio de Vida Silvestre. Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. § 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. § 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento. § 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento. § 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna. A referida área é delimitada por seis polígonos irregulares, cuja suas nomenclaturas se definem como Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área de Cima), Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área do Lago), Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área Dr. Edgar), Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área da Reserva do Morro do Cristo), Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área da Pedra Branca) e Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área do Mercado do Produtor.



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

§ 1º – A área do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área de Cima) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N - 21.190 m e E -41.914 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°06'2.77" e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N - 21.190 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°23'58.04" e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -21.190 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°41'31.01" e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -21.190 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°42'47.43" e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -21.190 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°45'14.10" e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -21.190 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°17'31.64" e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -21.190 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°48'21.30" e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -21.190 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°42'46.96" e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -21.190 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°44'48.50" e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N - 21.191 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°43'20.46" e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -21.191 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°50'18.37" e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -21.191 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°56'0.09" e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -21.190 m e E -41.918 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°24'2.91" e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -21.190 m e E -41.917 m; deste, segue



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°35'18.53" e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -21.190 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°02'40.64" e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -21.189 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°39'12.12" e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -21.190 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°34'41.64" e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -21.189 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°41'50.48" e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -21.189 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°06'46.89" e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -21.189 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°12'51.30" e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -21.189 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°49'43.11" e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -21.189 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°07'9.89" e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -21.189 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°15'29.56" e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -21.189 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°34'29.14" e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -21.189 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°25'14.77" e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -21.189 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°14'54.14" e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -21.189 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°59'26.32" e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -21.188 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°07'37.07" e 0.00; até o vértice



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Pt28, de coordenadas N -21.188 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°44'5.90" e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -21.188 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°23'41.06" e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -21.188 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°07'33.83" e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -21.187 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°51'25.21" e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -21.187 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°17'49.53" e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -21.187 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°38'40.64" e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -21.187 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°05'18.09" e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -21.187 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°02'38.05" e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -21.187 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°28'5.60" e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -21.187 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°42'48.81" e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -21.187 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°04'44.72" e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -21.188 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°10'12.02" e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -21.188 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°57'17.00" e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -21.189 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°52'46.33" e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -21.189 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

azimute plano e distância: $182^{\circ}41'28.75''$ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -21.189 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $189^{\circ}43'19.88''$ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -21.189 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $208^{\circ}53'32.18''$ e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -21.189 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $127^{\circ}47'54.66''$ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -21.189 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $122^{\circ}39'18.75''$ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -21.190 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $123^{\circ}32'33.50''$ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -21.190 m e E -41.914 m, encerrando esta descrição, totalizando um de 97.429 m² ou 9,74 ha e um perímetro de 1.928 m.. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§ 2º – A área do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área do Lago) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -21.191 m e E -41.914 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $271^{\circ}57'42.06''$ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -21.191 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $323^{\circ}34'15.90''$ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -21.191 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $344^{\circ}22'25.77''$ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -21.191 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $4^{\circ}58'48.61''$ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -21.191 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

com , com os seguintes azimute plano e distância:20°04'59.39" e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -21.191 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°04'58.34" e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -21.191 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°46'41.96" e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -21.191 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°45'34.30" e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -21.190 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°06'54.99" e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -21.190 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°31'4.21" e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -21.190 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°00'18.46" e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -21.190 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°51'35.02" e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -21.190 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°07'11.58" e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -21.190 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°53'17.78" e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -21.190 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°57'27.40" e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -21.191 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°02'46.05" e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -21.191 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°33'2.85" e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -21.191 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°29'6.99" e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -21.191 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°55'36.06" e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -21.191 m



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

e E -41.914 m, encerrando esta descrição totalizando um polígono de 15.950 m² ou 1,59 ha e um perímetro de 486 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§ 3º – A área do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área Dr. Edgar) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N - 21.193 m e E -41.909 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 73°22'9.64" e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N - 21.192 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 163°16'27.04" e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 181°06'2.94" e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 197°33'20.08" e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 228°03'3.50" e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 218°43'33.94" e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -21.194 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 275°03'50.92" e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -21.194 m e E -41.910 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 262°57'28.15" e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -21.194 m e E -41.910 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 272°25'38.49" e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N - 21.194 m e E -41.911 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 269°04'46.89" e 0.00; até o vértice Pt10, de



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

coordenadas N -21.194 m e E -41.911 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°58'3.47" e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -21.194 m e E -41.911 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°00'23.19" e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -21.194 m e E -41.911 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°18'13.94" e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -21.194 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°21'5.69" e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -21.194 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°17'50.47" e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -21.193 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°59'38.38" e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -21.193 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°43'13.75" e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -21.193 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°06'1.84" e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -21.193 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°34'47.27" e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -21.193 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°18'33.53" e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -21.193 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°29'23.39" e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -21.193 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°23'45.23" e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -21.193 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°22'36.84" e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -21.193 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°55'54.75" e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -21.193 m e E -41.911 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

e distância: $89^{\circ}59'31.83''$ e 0.00 ; até o vértice Pt25, de coordenadas N -21.193 m e E -41.911 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $84^{\circ}17'18.57''$ e 0.00 ; até o vértice Pt26, de coordenadas N -21.193 m e E -41.911 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $81^{\circ}54'42.27''$ e 0.00 ; até o vértice Pt27, de coordenadas N -21.193 m e E -41.911 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $71^{\circ}15'29.31''$ e 0.00 ; até o vértice Pt28, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $47^{\circ}39'50.07''$ e 0.00 ; até o vértice Pt29, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $34^{\circ}05'40.38''$ e 0.00 ; até o vértice Pt30, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $34^{\circ}17'53.51''$ e 0.00 ; até o vértice Pt31, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $14^{\circ}21'42.00''$ e 0.00 ; até o vértice Pt32, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}45'56.67''$ e 0.00 ; até o vértice Pt0, de coordenadas N -21.193 m e E -41.909 m, encerrando esta descrição totalizando um polígono de 22.300 m² ou $2,23$ ha e um perímetro de 1.031 m.. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39 , tendo como DATUM WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§4º A área do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área da Reserva do Morro do Cristo) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -21.197 m e E -41.884 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -39 , localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $199^{\circ}10'16.26''$ e 0.00 ; até o vértice Pt1, de coordenadas N -21.198 m e E -41.884 m; deste, segue confrontando com ,



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

com os seguintes azimute plano e distância: $139^{\circ}20'35.72''$ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -21.198 m e E -41.884 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $127^{\circ}37'57.56''$ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -21.199 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $134^{\circ}00'12.03''$ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -21.199 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $164^{\circ}12'2.43''$ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -21.200 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $142^{\circ}10'20.17''$ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -21.200 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $150^{\circ}53'20.44''$ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -21.201 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $126^{\circ}25'37.88''$ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -21.201 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $151^{\circ}04'45.48''$ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -21.201 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $153^{\circ}36'5.40''$ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -21.201 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $89^{\circ}47'58.92''$ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -21.201 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $194^{\circ}30'35.73''$ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -21.202 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $206^{\circ}22'4.12''$ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -21.202 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $175^{\circ}55'7.47''$ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -21.203 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $200^{\circ}28'31.55''$ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -21.203 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $269^{\circ}07'47.26''$ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

21.203 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°29'5.70" e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -21.204 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°10'56.50" e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -21.204 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°11'30.47" e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -21.205 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°07'4.59" e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -21.205 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°08'2.70" e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -21.206 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°35'34.82" e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -21.206 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°23'22.88" e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -21.206 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°03'22.94" e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -21.207 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°58'53.60" e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -21.207 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°16'33.49" e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -21.207 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°52'36.42" e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -21.207 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°03'44.71" e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -21.206 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°08'26.18" e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -21.206 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°29'45.97" e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -21.206 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

e distância: $15^{\circ}19'23.26''$ e 0.00 ; até o vértice Pt31, de coordenadas N -21.205 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $9^{\circ}53'2.41''$ e 0.00 ; até o vértice Pt32, de coordenadas N -21.204 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $31^{\circ}25'23.61''$ e 0.00 ; até o vértice Pt33, de coordenadas N -21.204 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $10^{\circ}57'54.67''$ e 0.00 ; até o vértice Pt34, de coordenadas N -21.203 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $352^{\circ}18'6.09''$ e 0.00 ; até o vértice Pt35, de coordenadas N -21.203 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $232^{\circ}52'1.23''$ e 0.00 ; até o vértice Pt36, de coordenadas N -21.203 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $277^{\circ}03'44.67''$ e 0.00 ; até o vértice Pt37, de coordenadas N -21.203 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $11^{\circ}41'9.08''$ e 0.00 ; até o vértice Pt38, de coordenadas N -21.203 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $327^{\circ}35'24.39''$ e 0.00 ; até o vértice Pt39, de coordenadas N -21.203 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $283^{\circ}06'56.66''$ e 0.00 ; até o vértice Pt40, de coordenadas N -21.203 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $3^{\circ}14'10.00''$ e 0.00 ; até o vértice Pt41, de coordenadas N -21.203 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $57^{\circ}18'9.58''$ e 0.00 ; até o vértice Pt42, de coordenadas N -21.203 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $359^{\circ}58'31.55''$ e 0.00 ; até o vértice Pt43, de coordenadas N -21.202 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $81^{\circ}03'57.54''$ e 0.00 ; até o vértice Pt44, de coordenadas N -21.202 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $325^{\circ}01'52.95''$ e 0.00 ; até o vértice Pt45, de coordenadas N -21.202 m e E -41.883 m; deste, segue



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $81^{\circ}49'31.14''$ e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -21.202 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $338^{\circ}09'52.35''$ e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -21.202 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $284^{\circ}06'37.12''$ e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -21.202 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $37^{\circ}10'9.24''$ e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -21.202 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $307^{\circ}01'48.92''$ e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -21.202 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $31^{\circ}50'38.00''$ e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -21.201 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $271^{\circ}30'41.48''$ e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -21.201 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $276^{\circ}48'40.41''$ e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -21.201 m e E -41.884 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $279^{\circ}07'14.77''$ e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -21.201 m e E -41.884 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $278^{\circ}23'17.32''$ e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -21.201 m e E -41.885 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $291^{\circ}33'27.60''$ e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -21.201 m e E -41.885 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $249^{\circ}45'50.59''$ e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -21.201 m e E -41.885 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $217^{\circ}39'36.72''$ e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -21.201 m e E -41.885 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $315^{\circ}34'36.38''$ e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -21.201 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $309^{\circ}16'38.98''$ e 0.00; até o vértice



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Pt60, de coordenadas N -21.201 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°11'20.28" e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -21.200 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°53'8.51" e 0.00; até o vértice Pt62, de coordenadas N -21.200 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°52'35.23" e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -21.200 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°23'45.02" e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -21.200 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°14'15.14" e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -21.199 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°23'54.61" e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -21.199 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°31'2.71" e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -21.199 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°51'22.91" e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -21.198 m e E -41.886 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°49'15.56" e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -21.198 m e E -41.885 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°56'23.56" e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -21.198 m e E -41.885 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°07'29.45" e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -21.198 m e E -41.885 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°17'19.65" e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -21.198 m e E -41.885 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°04'11.44" e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -21.198 m e E -41.885 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°24'33.34" e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -21.197 m e E -41.884 m, encerrando esta descrição totalizando um polígono de



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

163.620 m² ou 16,4 ha e um perímetro de 3.027 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§5º A área do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área da Pedra Branca) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -21.209 m e E -41.881 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 128°24'40.50" e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -21.210 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 127°34'11.70" e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -21.210 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 145°58'25.07" e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -21.210 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 151°12'46.81" e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -21.210 m e E -41.880 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 130°18'43.80" e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -21.210 m e E -41.880 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 145°39'51.45" e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -21.211 m e E -41.880 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 164°52'48.90" e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -21.211 m e E -41.880 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 181°47'1.81" e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -21.211 m e E -41.880 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 276°24'12.87" e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -21.211 m e E -41.880 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 251°50'30.42" e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -21.211 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com ,



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

com os seguintes azimute plano e distância: $257^{\circ}04'19.54''$ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -21.211 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $292^{\circ}08'3.96''$ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -21.211 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $295^{\circ}11'23.53''$ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -21.211 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $184^{\circ}22'30.64''$ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -21.211 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $191^{\circ}32'7.75''$ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -21.212 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $189^{\circ}10'13.83''$ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -21.212 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $168^{\circ}14'20.35''$ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -21.212 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $157^{\circ}26'0.36''$ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -21.212 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $179^{\circ}19'21.14''$ e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -21.212 m e E -41.881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $200^{\circ}19'54.99''$ e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -21.213 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $248^{\circ}44'23.18''$ e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -21.214 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $297^{\circ}55'2.60''$ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -21.213 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $303^{\circ}06'54.72''$ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -21.213 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $292^{\circ}54'20.59''$ e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -21.213 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $275^{\circ}35'56.37''$ e 0.00; até o vértice Pt25, de



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

coordenadas N -21.213 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°06'19.23" e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -21.213 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°57'34.45" e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -21.213 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°28'10.95" e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -21.213 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°06'41.70" e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -21.213 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°59'4.82" e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -21.212 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°49'33.21" e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -21.212 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°22'22.35" e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -21.212 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°37'45.71" e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -21.211 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°33'12.46" e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -21.211 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°51'53.38" e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -21.211 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°15'38.56" e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -21.210 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°56'6.33" e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -21.210 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°39'19.60" e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -21.210 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°08'35.73" e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -21.210 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

e distância: $67^{\circ}37'40.84''$ e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -21.210 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $40^{\circ}34'48.42''$ e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -21.210 m e E -41.883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $49^{\circ}39'41.16''$ e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -21.210 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $59^{\circ}17'59.16''$ e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -21.209 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $89^{\circ}46'14.05''$ e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -21.209 m e E -41.882 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $75^{\circ}05'6.12''$ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -21.209 m e E -41.881 m, encerrando esta descrição totalizando um polígono de 90.675 m² ou 9,1 ha e um perímetro de 1.469 m.. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§6º A área do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna (Área do Mercado do Produtor)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $91^{\circ}20'6.15''$ e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $99^{\circ}41'7.30''$ e 0.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $104^{\circ}07'23.03''$ e 0.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

os seguintes azimute plano e distância: $115^{\circ}56'1.10''$ e 0.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $93^{\circ}44'11.67''$ e 0.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $82^{\circ}37'39.86''$ e 0.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N -21.183 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $90^{\circ}39'23.89''$ e 0.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N -21.183 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $91^{\circ}58'48.85''$ e 0.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N -21.183 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $184^{\circ}21'6.43''$ e 0.00; até o vértice Pt9, de coordenadas N -21.184 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $158^{\circ}30'31.40''$ e 0.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N -21.184 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $149^{\circ}29'42.61''$ e 0.00; até o vértice Pt11, de coordenadas N -21.185 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $133^{\circ}25'2.31''$ e 0.00; até o vértice Pt12, de coordenadas N -21.185 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $62^{\circ}40'39.69''$ e 0.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N -21.184 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $104^{\circ}55'50.57''$ e 0.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N -21.184 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $182^{\circ}40'37.63''$ e 0.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N -21.185 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $145^{\circ}29'24.26''$ e 0.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N -21.185 m e E -41.911 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $223^{\circ}47'10.18''$ e 0.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N -21.185 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $231^{\circ}43'25.07''$ e 0.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N -21.185 m



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°00'41.29" e 0.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N -21.186 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°44'6.47" e 0.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N -21.186 m e E -41.912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°28'21.35" e 0.00; até o vértice Pt21, de coordenadas N -21.186 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°11'18.38" e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N -21.186 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°03'8.02" e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N -21.186 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°21'27.50" e 0.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N -21.186 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°40'32.31" e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N -21.186 m e E -41.913 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°51'33.12" e 0.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N -21.185 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°56'46.92" e 0.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N -21.185 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°35'11.79" e 0.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N -21.186 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°51'42.82" e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N -21.186 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°05'55.89" e 0.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N -21.185 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°06'41.70" e 0.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N -21.185 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°10'9.48" e 0.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N -21.185 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°02'6.60" e



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N -21.185 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°16'23.48" e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N -21.185 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°52'7.89" e 0.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N -21.185 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°24'57.72" e 0.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N -21.185 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°44'33.09" e 0.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N -21.185 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°41'8.50" e 0.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N -21.185 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°58'1.57" e 0.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N -21.185 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°34'29.77" e 0.00; até o vértice Pt40, de coordenadas N -21.185 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°58'15.30" e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N -21.184 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°27'56.42" e 0.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N -21.184 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°30'34.77" e 0.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N -21.184 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°36'3.68" e 0.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N -21.184 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°20'3.33" e 0.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N -21.184 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°55'27.50" e 0.00; até o vértice Pt46, de coordenadas N -21.184 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°38'17.72" e 0.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

com , com os seguintes azimute plano e distância:121°46'13.76" e 0.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°56'5.61" e 0.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°07'56.37" e 0.00; até o vértice Pt50, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°02'16.04" e 0.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N -21.185 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°20'4.30" e 0.00; até o vértice Pt52, de coordenadas N -21.185 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°27'28.90" e 0.00; até o vértice Pt53, de coordenadas N -21.185 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°47'52.43" e 0.00; até o vértice Pt54, de coordenadas N -21.185 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°32'29.55" e 0.00; até o vértice Pt55, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°50'25.29" e 0.00; até o vértice Pt56, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°39'48.98" e 0.00; até o vértice Pt57, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°21'4.24" e 0.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°54'50.15" e 0.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°40'47.48" e 0.00; até o vértice Pt60, de coordenadas N -21.186 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°09'51.62" e 0.00; até o vértice Pt61, de coordenadas N -21.186 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°05'29.53" e 0.00; até o vértice Pt62,



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

de coordenadas N -21.186 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°16'23.46" e 0.00; até o vértice Pt63, de coordenadas N -21.186 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°34'56.62" e 0.00; até o vértice Pt64, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°19'10.23" e 0.00; até o vértice Pt65, de coordenadas N -21.185 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°36'31.77" e 0.00; até o vértice Pt66, de coordenadas N -21.184 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°33'2.21" e 0.00; até o vértice Pt67, de coordenadas N -21.184 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°47'42.83" e 0.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N -21.184 m e E -41.917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°05'59.00" e 0.00; até o vértice Pt69, de coordenadas N -21.183 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°32'20.56" e 0.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N -21.183 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°08'54.35" e 0.00; até o vértice Pt71, de coordenadas N -21.183 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°45'37.24" e 0.00; até o vértice Pt72, de coordenadas N -21.183 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°13'25.52" e 0.00; até o vértice Pt73, de coordenadas N -21.183 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°51'30.20" e 0.00; até o vértice Pt74, de coordenadas N -21.183 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°40'9.14" e 0.00; até o vértice Pt75, de coordenadas N -21.183 m e E -41.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°53'20.77" e 0.00; até o vértice Pt76, de coordenadas N -21.183 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

plano e distância: $95^{\circ}39'13.84''$ e 0.00; até o vértice Pt77, de coordenadas N - 21.183 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $90^{\circ}34'8.14''$ e 0.00; até o vértice Pt78, de coordenadas N -21.183 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $91^{\circ}51'9.52''$ e 0.00; até o vértice Pt79, de coordenadas N -21.183 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $102^{\circ}21'38.54''$ e 0.00; até o vértice Pt80, de coordenadas N -21.183 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $88^{\circ}44'53.63''$ e 0.00; até o vértice Pt81, de coordenadas N -21.183 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $96^{\circ}26'1.98''$ e 0.00; até o vértice Pt82, de coordenadas N -21.183 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $78^{\circ}57'14.97''$ e 0.00; até o vértice Pt83, de coordenadas N -21.183 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $65^{\circ}35'24.59''$ e 0.00; até o vértice Pt84, de coordenadas N -21.183 m e E -41.915 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $52^{\circ}10'25.45''$ e 0.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N - 21.183 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $47^{\circ}49'52.63''$ e 0.00; até o vértice Pt86, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $64^{\circ}49'35.97''$ e 0.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $55^{\circ}10'19.90''$ e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $76^{\circ}56'18.09''$ e 0.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N -21.183 m e E -41.914 m, encerrando esta descrição totalizando um polígono de 109.749 m² ou 11 ha e um perímetro de 2.243 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Meridiano Central -39, tendo como DATUM WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - São objetivos a serem alcançados com a criação do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna:

I – a recuperação e preservação da cobertura vegetal existente e da fauna nativa;

II – o estímulo das atividades de lazer, quando compatíveis com os demais objetivos do parque;

III – a proteção e valorização do patrimônio natural;

IV – promover o desenvolvimento de programas de educação ambiental;

V – preservar a existência de área verde urbana, visando o bem-estar, e aproximação de seus habitantes com a natureza;

Art. 3º - O Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna será administrado pela Secretaria Municipal de Ambiente.

Art. 4º - Fica instituído o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna, com as seguintes atribuições:

I – participar da elaboração, avaliação execução e divulgação de projetos relativos ao parque;

II – realização de atividades de mobilização da população e apoio à conservação, proteção e fiscalização ambiental;

III – participar na identificação de parcerias e captação de recursos para a implantação de projetos.

Art. 5º - O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna, foi aprovado durante a Consulta Pública e será constituído por 08 (oito membros), sendo 04 (quatro) da Sociedade Civil Organizada e 04 do Setor



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Governamental, com direito a voto, mandato de 02 (dois) anos, seguindo o regimento interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Itaperuna, sendo permitida uma única recondução e obedecerá a seguinte composição:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Público, sendo:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ambiente de Itaperuna – SMMAI; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SME; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo – SMDT; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

II – 04 (quatro) representantes da sociedade civil, com reconhecida atuação relacionada no Município, sendo:

02 (dois) representante de Organização não Governamental; 01 (um) representante de Associação de Moradores da população residente no entorno da Unidade de Conservação; 01 (um) representante das Entidades Acadêmicas locais; 01 (um) representante de Associação Comercial local.

§ 1º - O Conselho Gestor será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Ambiente de Itaperuna, órgão responsável pela administração do Parque, que será substituído pelo Secretário Executivo do Conselho.

§ 2º - Cada efetivo terá um suplente que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

§ 3º - O mandato dos membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal terá caráter relevante, não acarretando ônus ao Município.

Art. 6º - Caberá ao Secretário Municipal de Ambiente de Itaperuna os demais atos necessários ao pleno funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal.

Art. 7º - Fica estabelecido o prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal.



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Art. 8º - As infrações ao disposto no presente Decreto, bem como as demais normas de proteção ambiental sujeitarão os infratores às sanções legais aplicáveis, sem prejuízo da obrigação de reparação e indenização dos danos.

Art. 9º - Fica estipulado para o primeiro ano o percentual de 100% (cem por cento) do valor do ICMS Ecológico referente à criação do PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PEDRA PRETA DE ITAPERUNA para uso específico na Unidade de Conservação ou estudos para criação de novas UCs a ser administrado pelo órgão gestor da Unidade.

Parágrafo Único: Para os anos seguintes o percentual será na ordem de 75% (setenta e cinco por cento), em 2016, e de 50% (cinquenta por cento), nos anos subsequentes, sendo levado à consideração do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Pedra Preta de Itaperuna, sempre que precisar de alterações.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 27 de março de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL